



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [42.465.310/0001-21] TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0066-38] PCV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS			
MIBA:	1026	MTE:	1026

DA transmitida à Previc em 18/03/2019 às 15:54:06

Número de protocolo : 018230

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0099-8	CNPJ: 42.465.310/0001-21
Sigla: TELOS	
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1998.0066-38	Sigla: PCV I
Nome: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS	
MIBA: 1026	MTE: 1026
Empresa:	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.049, de 06/11/2017.	
A Diretoria Executiva da TELOS aprovou, em 13/11/2017, a identificação de 2 submassas no PCV I, de acordo com a Resolução CNPC nº 24/2016, para apuração do resultado técnico de forma segregada e consequentemente da distribuição da Reserva Especial ou equacionamento de déficit, quando aplicável. Uma submassa é composta pelos participantes e pelos assistidos que recebem benefício na forma de saque programado, que corresponde à parte de Contribuição Definida do plano, portanto não geram resultado técnico para o PCV I. A outra submassa é composta pelos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia, que corresponde à parte de Benefício Definido do plano e, consequentemente, é a submassa que gera resultado técnico para o PCV I.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
-Estudo de aderência das hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial da parte de Benefício Definido	
-Estudo de LDI executado pela área financeira da TELOS da parte de Benefício Definido	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	113
Observações:	
A duration do passivo de 9,39 anos (equivalente a 113 meses) foi calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2018 considerando o fluxo projetado dos pagamentos de benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia, adotando a metodologia definida na Instrução PREVIC nº 10/2018 e o sistema Venturo disponibilizado de acordo com a Portaria PREVIC nº 86 de 01/02/2019.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício:	BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO + SALDO PROJETADO, ONDE SALDO PROJETADO = VALOR DA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X NÚMERO DE MESES FALTANTES ENTRE A DATA DA INVALIDEZ E A DATA DA APOSENTADORIA NORMAL. NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	1- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO): SALDO DE CONTA + SALDO PROJETADO, SALDO PROJETADO = ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X Nº DE MESES ENTRE A DATA DA MORTE E A DATA DA APOSENTADORIA NORMAL. 1.1- HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA; 1.2- NÃO HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA OU RENDA MENSAL VITALÍCIA; 2- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO INDICADO): SALDO DE CONTA DE PARTICIPANTE 3- MORTE DO ASSISTIDO DE RENDA MENSAL QUE OPTOU POR CONTINUIDADE DE RENDA PARA BENEFICIÁRIOS: - 60% DO BENEFÍCIO TELOS - NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS NO MOMENTO DO FALECIMENTO: 10 X O VALOR DO BENEFÍCIO DO ASSISTIDO, EM

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: TELOS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0066-38] PCV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PAGAMENTO UNICO, AOS BENEFICIARIOS INDICADOS.
4- MORTE DE ASSISTIDO EM SAQUE PROGRAMADO:
- RECEBER À VISTA O SALDO DE CONTA REMANESCENTE;
- CONTINUAR RECEBENDO O PERCENTUAL ENTRE 0,3% E 2%;
- ALTERAR RECEBIMENTO P/ RENDA MENSAL VITALÍCIA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PCV I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.685.903/0001-16	AMERICEL S/A
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.
02.667.694/0001-40	TELMEX DO BRASIL S/A
04.521.945/0001-00	INSTITUTO NET CLARO EMBRATEL
09.132.659/0001-76	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
03.964.292/0001-70	STAR ONE S.A.
59.335.976/0001-68	PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A.

Participantes Ativos: 6124	Tempo médio de contribuição (meses): 144
Folha de Salário de Participação: R\$ 563.132.527,88	Tempo médio para aposentadoria (meses): 146

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal (que corresponde à 0% nas elegibilidades anteriores à Aposentadoria Normal)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	31,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada de entrada em aposentadoria antes da elegibilidade à aposentadoria normal em 2018 era de 0 e ocorreram 31. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2018 demonstra que o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias são na elegibilidade à aposentadoria normal (ocorreram 136 concessões nesta elegibilidade em 2018). Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese, sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano.
Justificativa da EFPC:	O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese adotada foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual das ocorrências de aposentadoria é realizado pelos atuários da TELOS.
Opinião do atuário:	Essa hipótese é adotada conforme o Regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em junho de 2018. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Considerando que o número de novos entrados no plano (463 participantes que representa 6,81% do total) convergiu para o número de desligamentos (309 participantes se desligaram do plano que representa 4,55% do total e 167 se aposentaram pelo plano que representa 2,46% do total), não há divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da EFPC:	O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese

Assinatura do Atuário: _____

adotada nula foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual das ocorrências de rotatividade é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2018, foi utilizado o percentual de 0% para a hipótese de taxa de rotatividade, uma vez que a expectativa do número de novos entrados no plano é superior ao número esperado de desligamentos, não acarretando perda atuarial com a utilização da hipótese nula. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IGP-DI (FGV)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,51

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,38

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IGP-DI esperado para 2018 era de 4,50% e o IGP-DI acumulado de dezembro/2017 a novembro/2018 (reajuste dos benefícios em dezembro de cada ano) foi de 8,38%. A divergência entre o esperado e o ocorrido não compromete a avaliação atuarial, uma vez que o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia em 2018, seguindo o previsto no Regulamento do PCV I.

Os valores dos benefícios sobre os quais incidiram o reajuste de dezembro/2018 foram aqueles reajustados pela variação acumulada do índice de dezembro/2016, ou do índice do mês anterior ao mês de concessão do benefício, o que for mais recente, até novembro/2017.

O IGP-DI esperado para 2019 (curto prazo), com base na projeção FOCUS-BACEN, de 23/11/2018, é de 4,51%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, vigente no Regulamento do Plano.

Existem as seguintes formas de reajuste de benefícios com as respectivas taxas de juros, em função da opção do participante:

- 1) rentabilidade auferida nos investimentos, descontando de 6% de juros nominal antecipada na concessão do benefício;
- 2) IGP-DI, sem descontar 3% de juros real antecipada na concessão, e com pagamento das diferenças, a cada 3 anos, entre o valor do benefício concedido e aquele calculado na forma descrita no item 1, quando a rentabilidade dos investimentos no período seja superior ao IGP-DI+3%;
- 3) IGP-DI, sem descontar 6% de juros real antecipada na concessão, para os participantes elegíveis em 31/12/2002.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,93

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 0,0% e ocorreram 0,93%, que corresponde ao aumento da folha total de salários líquida da inflação acumulada entre a data-base do dissídio dos participantes ativos e autopatrocinados não elegíveis ao benefício de aposentadoria normal que se mantiveram no plano de dezembro/2017 à dezembro/2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer alteração da hipótese. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, o crescimento salarial só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese adotada de 0% foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual do crescimento real salarial é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte ou invalidez). Esta taxa deve ser baseada de modo a refletir o aumento real médio de salário que as Patrocinadoras estimam

Assinatura do Atuário: _____

que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado em junho de 2018 indicam a taxa de crescimento real dos salários de 0%, não acarretando perda atuarial para o plano. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,56

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 0,00% e a quantidade ocorrida foi de 0,56%. Esta divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese tem impacto somente sobre os benefícios concedidos reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva, onde são alocados todos os recursos dos assistidos que optaram pelo recebimento de benefício na forma de renda mensal vitalícia, descontando a taxa de juros adotada quando da determinação do benefício inicial, que pode resultar em um reajuste que é diferente da à variação do IGP-DI. Ressaltamos que essa premissa não oferece risco atuarial para o Plano, visto que a forma de reajuste mencionada não está vinculada diretamente ao indexador do PCV I (IGP-DI)

Opinião do atuário:

Como o reajuste dos benefícios pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva não está atrelado ao valor acumulado do indexador do plano (IGP-DI) e o estudo de aderência da taxa real anual de juros realizado em junho de 2018 considera crescimento real nas projeções, demonstrando que a taxa de juros do PCV I está aderente à rentabilidade real esperada dos recursos garantidores deste plano, não identificamos necessidade de adotar um crescimento real do benefício no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do grupo de assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia reajustados pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,88

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real anual de juros esperada para 2018 era de 6,37% e a ocorrida foi de 6,28%, considerando o retorno dos investimentos líquido da inflação observada. Esta divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Estudos de LDI realizados anualmente mostram que as taxas de juros adotadas são aceitáveis, sem risco financeiro e problemas de liquidez.

Existem as seguintes formas de reajuste de benefícios com as respectivas taxas de juros, em função da opção do participante:

- 1) rentabilidade auferida nos investimentos, descontando a taxa de 6% de juros nominal antecipada na concessão;
- 2) IGP-DI, sem descontar a taxa de 3% de juros real antecipada na concessão, e com pagamento das diferenças, a cada 3 anos, entre o valor do benefício concedido e aquele calculado na forma descrita no item 1, quando a rentabilidade dos investimentos no período for superior ao IGP-DI+3%;
- 3) IGP-DI, sem descontar a taxa de 6% de juros real antecipada na concessão, para os participantes elegíveis em 31/12/2002.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios na forma de renda mensal vitalícia, foi definida com base na legislação vigente, não sendo superior à expectativa de retorno dos ativos projetado através dos estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros.

Assim, para avaliação atuarial de 2018, o Conselho Deliberativo da TELOS decidiu pela manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% ao ano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,03

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de entrada em invalidez para 2018 era de 5,58 e ocorreram 2. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2018 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual das ocorrências de entrada em invalidez é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2018, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,44

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de mortalidade de inválidos que recebem renda mensal vitalícia para 2018 era de 2,29 e ocorreram 2. Não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de inválidos é realizado pelos atuários da TELOS. Devido ao número de aposentados e pensionistas inválidos que recebem renda vitalícia no plano, essa premissa é imaterial em função dos recursos envolvidos.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2018, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Foram considerados no preenchimento deste campo, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas inválidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 27,97

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de mortalidade de válidos que recebem renda mensal vitalícia para 2018 era de 25,14 e ocorreram 19. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2018 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2018. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade

de válidos é realizado pelos atuários da TELOS. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18/2006 e com a Instrução PREVIC nº 23/2015, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2018, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Foram considerados no preenchimento deste campo, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas válidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1543	Valor médio do benefício (R\$):	3.816,21
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 806.647.915,17
Benefícios Concedidos	R\$ 806.647.915,17
Contribuição Definida	R\$ 172.383.771,56
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 172.383.771,56
Benefício Definido	R\$ 634.264.143,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 634.264.143,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: TELOS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0066-38] PCV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1946	Valor médio do benefício (R\$):	5.800,52
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	65.549.699,80
		Custo do Ano (%):	11,64

Provisões Matemáticas	R\$ 3.181.685.124,03
Benefícios Concedidos	R\$ 1.503.011.352,04
Contribuição Definida	R\$ 624.699.174,28
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 624.699.174,28
Benefício Definido	R\$ 878.312.177,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 878.312.177,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.678.673.771,99
Contribuição Definida	R\$ 1.678.673.771,99
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 659.762.648,98
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.018.911.123,01
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: TELOS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0066-38] PCV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFICIO POR INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	97	Valor médio do benefício (R\$):	3.308,47
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 34.683.249,07
Benefícios Concedidos	R\$ 34.683.249,07
Contribuição Definida	R\$ 2.084.028,89
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 2.084.028,89
Benefício Definido	R\$ 32.599.220,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 32.599.220,18
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	241	Valor médio do benefício (R\$):	3.097,30
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 102.118.551,46
Benefícios Concedidos	R\$ 102.118.551,46
Contribuição Definida	R\$ 18.814.708,42
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 18.814.708,42
Benefício Definido	R\$ 83.303.843,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 83.303.843,04
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PCV I

Custo Normal do Ano (R\$)	65.549.699,80
Custo Normal do Ano (%)	11,64

Provisões Matemáticas	R\$ 4.125.134.839,73
Benefícios Concedidos	R\$ 2.446.461.067,74
Contribuição Definida	R\$ 817.981.683,15
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 817.981.683,15
Benefício Definido	R\$ 1.628.479.384,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.512.576.321,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 115.903.063,22
Benefícios a Conceder	R\$ 1.678.673.771,99
Contribuição Definida	R\$ 1.678.673.771,99
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 659.762.648,98
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.018.911.123,01
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 18.158.381,60
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 18.158.381,60
Patrocinador (120 meses restantes)	R\$ 18.158.381,60
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 4.386.066.208,36	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Art. 28 do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Sobras de Resg. e Portab. e Rentabilidade
Recursos recebidos no exercício	R\$ 22.168.820,54
Recursos utilizados no exercício	R\$ 34.457.936,84
Saldo	R\$ 145.457.312,80

Finalidade	Art.73 (Parág. 3) do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Resultado do Plano
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.107.524,83
Recursos utilizados no exercício	R\$ 2.848.223,12
Saldo	R\$ 1.071.036,11

Finalidade	Art. 3 (item XXXVI) do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Rentabilidade dos investimentos
Recursos recebidos no exercício	R\$ 9.333.170,23
Recursos utilizados no exercício	R\$ 129.876,61
Saldo	R\$ 89.100.366,49

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	36.500.183,46		0,00		30.881.921,05		67.382.104,51
Contribuições previdenciárias	36.500.183,46	6,48	0,00	0,00	30.881.921,05	5,49	67.382.104,51
Normais	36.500.183,46	6,48	0,00	0,00	29.049.516,34	5,16	65.549.699,80
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.404,71	0,33	1.832.404,71
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.404,71	0,33	1.832.404,71
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os valores das contribuições do plano apurados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018, quando comparados com os estabelecidos no exercício anterior, variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa, as hipóteses atuariais e métodos de financiamento utilizados.

A fonte de custeio para os benefícios programados é individualizada e estimada de acordo com a contribuição definida conforme estabelecido nos Artigos 11, 12, 17, 18, 20, 21 e 22 do Regulamento do PCV I, não havendo componente atuarial.

Não há previsão de contribuição normal única da Patrocinadora equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável, na forma do parágrafo único do Artigo 18 do Regulamento, uma vez que, no momento da avaliação atuarial, não havia participante com direito a esta contribuição única no exercício de 2019.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários pagos e contribuições realizadas pelos participantes, de acordo com os percentuais escolhidos, as taxas de contribuição definida apresentadas acima poderão deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas no exercício de 2019.

O Conselho Deliberativo da TELOS aprovou, em sua 270ª reunião realizada em 20/12/2018:

- a manutenção da suspensão da contribuição das Patrocinadoras e dos Participantes Autopatrocinados para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os benefícios por incapacidade e por morte de ativos e para caso de auxílio doença por acidente de trabalho;
- a manutenção da suspensão das contribuições de participantes autopatrocinados, vinculados e Patrocinadoras para o custeio de despesas administrativas;
- a manutenção da transferência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo, provenientes do valor remanescente do saldo de contas da contribuição da Patrocinadora nos resgates e portabilidades efetuados durante o ano de 2019, para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as Patrocinadoras da TELOS deverão efetuar as contribuições extraordinárias mensais à TELOS, em conformidade com o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial (Termo de Reconhecimento de Dívida), assinado pelas partes, o qual prevê que o pagamento seja efetuado em função das ocorrências dos eventos de aposentadoria, invalidez, morte, resgate ou portabilidade. Os rendimentos relativos ao saldo devedor do Termo de Reconhecimento de Dívida são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD. O valor a receber da Patrocinadora reconhecido no PCV I é de R\$ 18.158.381,60 posicionado em 31 de dezembro de 2018. O Termo de Reconhecimento da Dívida também garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao IGP-DI acrescido de 6% ao ano. Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, em sua 270ª reunião realizada em 20/12/2018, um aditivo do referido Termo de Reconhecimento de Dívida, com objetivo de postergar o prazo máximo de pagamento por 10 anos, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2028 e a quitação do valor integralmente até o 7º dia útil do mês de janeiro de 2029.

Varição das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2018, reavaliadas em 31 de dezembro de 2018, totalizam o valor de R\$ 4.125.134.839,73, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.946.192.141,04, apresentaram uma variação de 4,53%, influenciada principalmente pelos seguintes fatores:

- característica do plano, ou seja, é um plano de contribuição definida na fase de acumulação de recursos e com opção por renda mensal vitalícia ou saque programado, na fase de recebimento de benefício;
- adesão de novos participantes, entradas em aposentadoria, mortes e eventuais transformações de aposentadorias em benefícios por morte;
- resgates e portabilidades ocorridos;
- volumes de contribuições recolhidas por participantes e patrocinadores;
- percentual de benefício escolhido pelos que optam pelo saque programado;
- percentual de saque à vista do saldo de conta, escolhido pelos assistidos;
- rentabilidade obtida para os recursos correspondentes aos saldos de conta dos ativos e daqueles que recebem saque programado e da rentabilidade da conta coletiva dos assistidos em gozo de rendas mensais

vitalícias.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais deste plano são a taxa anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do plano, e as tábuas de mortalidade, utilizadas para estimar a longevidade dos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia.

A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa de participantes e assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2018, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução PREVIC nº 23/2015. Em relação ao PCV I, os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade AT-2000 Básica, segregada por sexo, representa a mortalidade do perfil deste plano.

Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do plano para os assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia (índice de referência, como trata a política de investimentos), a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do plano), adotando vários cenários macroeconômicos.

Com base nos estudos de LDI realizados em 2018, pode-se constatar que mesmo com o cenário pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do plano, não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo, bem como demonstra-se a convergência entre a taxa anual de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores.

Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2018, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 foram consideradas adequadas às características da massa de participantes e assistidos do PCV I.

Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura neste plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 6124
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 144
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 146

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 65.549.699,80
Provisões Matemáticas	R\$ 4.125.134.839,73
Benefícios Concedidos	R\$ 2.446.461.067,74
Contribuição Definida	R\$ 817.981.683,15
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 817.981.683,15
Benefício Definido	R\$ 1.628.479.384,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.512.576.321,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 115.903.063,22
Benefícios a Conceder	R\$ 1.678.673.771,99
Contribuição Definida	R\$ 1.678.673.771,99
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 659.762.648,98
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.018.911.123,01
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 18.158.381,60
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 18.158.381,60
Patrocinador	R\$ 18.158.381,60
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 7.438.577,73
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 260.931.368,63
Reserva de Contingência	R\$ 260.931.368,63
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	36.500.183,46		0,00		30.881.921,05		67.382.104,51
Contribuições previdenciárias	36.500.183,46	6,48	0,00	0,00	30.881.921,05	5,49	67.382.104,51
Normais	36.500.183,46	6,48	0,00	0,00	29.049.516,34	5,16	65.549.699,80
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.404,71	0,33	1.832.404,71
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.404,71	0,33	1.832.404,71
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente encerramento do exercício de 2018, a base de dados cadastrais utilizada está posicionada em 31 de dezembro de 2018, data dos resultados desta avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

São considerados, na elaboração da avaliação atuarial, também como participantes ativos, aqueles que:

- tiveram término do vínculo empregatício com patrocinador, mas não optaram ainda pelo resgate, pela portabilidade, por se tornarem autopatrocinados ou vinculados;
- tenham requerido benefício, mas ainda estejam em processo de concessão.

Na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada, os participantes com inscrição cancelada, os elegíveis à aposentadoria normal e os em fase de recebimento de resgate parcelado não são considerados nos cálculos atuariais.

Todavia, os saldos de conta daqueles com inscrição cancelada e os elegíveis à aposentadoria normal estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em Contribuição Definida.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Perda de Saldo, de acordo com Art. 28 do Regulamento do Plano, foi constituído com recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição de Patrocinador dos participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade. Suas fontes de custeio são os novos recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição de Patrocinador dos participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade, bem como a rentabilidade dos investimentos do fundo. Sua utilização se dará pela manutenção da transferência, como receita administrativa, para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo durante o ano de 2019 e pela utilização para cobertura das contribuições normais dos Patrocinadores.

O Fundo Previdencial Excedente Trienal, de acordo com o § 3º do Art. 73 do Regulamento do Plano, foi constituído para provisionar as diferenças entre os benefícios que seriam pagos, caso fossem calculados e reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva do PCV I, e os benefícios efetivamente pagos para aqueles participantes que, a partir de 31 de dezembro de 2002, requereram suas aposentadorias e optaram pela forma de reajuste pelo IGP-DI. Sua fonte de custeio é oriunda dos resultados do PCV I. O próximo pagamento da diferença entre os benefícios concedidos com IGP-DI + taxa de juros de 3% ao ano e aqueles calculados com a taxa de juros de 6% ao ano ocorrerá em abril de 2021.

O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada, de acordo com o item XXXVI do Art. 3 do Regulamento do Plano, foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento. Sua fonte de custeio é a rentabilidade dos investimentos do fundo, visto que as contribuições de riscos dos Patrocinadores e dos participantes autopatrocinados foram reduzidas a zero a partir do exercício de 2018.

Variação do resultado:

O resultado do exercício de 2018 de R\$ 7.438.577,73 decorre principalmente da rentabilidade dos ativos do plano, que superou a meta atuarial, referente aos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia. Entretanto, foi constituída uma provisão contábil em 31 de dezembro de 2018 para futura alteração da tábua de mortalidade geral, de acordo com os resultados do estudo de aderência realizado em 2018, correspondente ao impacto de alteração desta hipótese no valor de R\$ 41.104.025,74, que ocasionou uma redução no resultado do exercício de 2018, encerrando com um aumento de R\$ 7.438.577,73 no superávit técnico acumulado do exercício de 2018 quando comparado com o exercício de 2017.

Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, observa-se que a situação do plano no encerramento do exercício de 2018 é superavitária no valor de R\$ 260.931.368,63.

O Superávit Técnico Acumulado representa 16,02% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos com característica de benefício definido na fase de concessão (rendas mensais vitalícias). Considerando que a duração do passivo apurada no exercício de 2018 do PCV I foi de 9,39 anos, o limite da Reserva de Contingência de

Assinatura do Atuário: _____

19,39%, calculado de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018 é maior que 16,02% da Provisão Matemática, referente à parcela de benefício definido. Sendo assim, o superávit de R\$ 260.931.368,63 foi alocado na sua totalidade na Reserva de Contingência, e nenhum valor foi alocado em Reserva Especial.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do plano e as projeções do LDI.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não há déficit a ser equacionado neste plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

O Regime Financeiro de Capitalização e o método de financiamento de capitalização financeira são adotados em relação aos recursos dos participantes ativos, por ser um plano de contribuição definida na fase de acumulação, e também é adotado para os recursos dos assistidos optantes pela forma de saque programado para recebimento de benefícios, uma vez que seus recursos permanecem individualizados.

Para mensurar as obrigações com os assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia é utilizado o Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo, com base em suas informações individuais.

O Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo de financiamento agregado são adotados para avaliação da taxa de custeio para financiamento do Saldo de Conta Projetada. Neste método, a taxa é nivelada, igual ao valor atual dos benefícios futuros de todos os participantes, líquidos das contribuições futuras e não coberto pelo patrimônio, e dividido pelo valor atual dos salários futuros de todos os participantes.

Esses métodos de financiamento são os mesmos adotados desde a implantação do PCV I e estão perfeitamente adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

A tábua de mortalidade geral é AT-2000 Básica segregada por sexo. Entretanto, o teste de aderência da mortalidade geral do PCV I indicou que o qui-quadrado calculado utilizando a tábua AT-2000 Básica vem crescendo significativamente nos últimos anos e se aproximando cada vez mais do qui-quadrado crítico, o que poderá indicar uma rejeição desta hipótese no próximo estudo. Portanto, foi realizado no referido estudo técnico, o teste de aderência da mortalidade geral da tábua AT-2000 suavizada em 10%, que resultou em um qui-quadrado calculado significativamente inferior ao qui-quadrado crítico e indicou a não rejeição da hipótese de que a tábua AT-2000 suavizada em 10% também representa a mortalidade dos assistidos do PCV I. Sendo assim, foi constituída uma provisão contábil em 31 de dezembro de 2018 correspondente ao impacto da futura alteração desta hipótese, que totaliza R\$ 41.104.025,74.

O estudo de aderência realizado em junho/2018 para o PCV I está em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2018, que revogam a partir de 01/01/2019 a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução PREVIC nº 23/2015, respectivamente.

O valor médio dos benefícios das rendas mensais vitalícias está no conceito de pico.

O número de pensionistas representa 151 grupos familiares para os pensionistas que recebem renda mensal vitalícia e 90 beneficiários para os pensionistas que recebem na forma de saque programado. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente vitalício principal.

O número de participantes ativos inclui 531 participantes autopatrocinados.

Existem, em 31/12/2018, 306 participantes vinculados (BPDs) e 344 participantes demitidos (85 que ainda não fizeram opção pelos institutos e 259 com direito somente ao resgate)

Para fins de pagamento dos benefícios, o valor de novembro de 2017 foi mantido sem redução para os todos os benefícios concedidos com reajuste pelo IGP-DI, cuja variação no período de dezembro/2016 a novembro/2017 foi negativa, devendo o mesmo ser pago até a data em que, em razão de novos reajustes, o valor do benefício devido vigente se torne igual ou superior ao valor do benefício pago. Nos cálculos atuariais de dezembro de

Assinatura do Atuário: _____

2017, estes valores foram posicionados admitindo a variação negativa do IGP-DI no período. Em 2018, os valores dos benefícios sobre os quais incidiram o reajuste de dezembro de 2018 foram aqueles reajustados pela variação negativa do IGP-DI do período de dezembro de 2016 até novembro de 2017, assim o valor do benefício devido se tornou igual ao valor do benefício pago. Foi realizado o mesmo procedimento para 9 assistidos cujos benefícios foram concedidos entre fevereiro de 2017 e maio de 2017 com reajuste pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva, bem como para 4 assistidos cujos benefícios foram concedidos em novembro de 2018 com reajuste pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva.

O custo da parcela de Contribuição Definida no Regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Normal, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos, autopatrocinados, BPDs e demitidos.

As provisões matemáticas e estatísticas dos participantes que estão recebendo o benefício proporcional diferido foram alocadas no benefício de Aposentadoria Normal.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo por Perda de Saldo, o Fundo Excedente Trienal, o Fundo Saldo de Conta Projetada, o Fundo Administrativo e o Fundo dos Investimentos, os quais montam a R\$ 145.457.312,80 , R\$ 1.071.036,11, R\$ 89.100.366,49, R\$ 8.010.721,61 e R\$ 2.954.300,91 respectivamente, em 31/12/2018.

O valor do ajuste de precificação apurado, segundo da Instrução PREVIC nº 10/2018, foi de R\$ 243.185.972,17 que corresponde à diferença entre o valor:

- dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "mantidos até o vencimento", calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2018 e;
- contábil desses títulos.

Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o plano apresentou ajuste de precificação positivo e não há Reserva Especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2018, conforme prevista na Resolução CNPC nº 30/2018.

Estudos técnicos realizados pela área financeira mostram que a TELOS conseguirá honrar seus compromissos futuros, permitindo a manutenção destes títulos até a data do vencimento.

Conclusão

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual do Plano TELOS de Contribuição Variável I, informo que o plano encontra-se financeiramente e atuarialmente equilibrado.